



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

OF/PMI/GAB/Nº107/2023

Ibiracú/ES, 02 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Breno Lucio Andrade Oliveira
Presidente da Câmara Municipal,
Ibiracú/ES

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, através do presente estamos encaminhando resposta ao Ofício/CMI/ Nº 055/2023, prestando as informações solicitadas pela Comissão de Finanças e Orçamento - CFO.

Trata-se de missiva que visa de encaminhar à CFO informações pertinentes a aprovação do Projeto de Lei nº 3.400/2023 que autorizaria a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de interesse público.

Em seu Ofício nº 01/2023, a CFO apresenta dois questionamentos acerca do referido Projeto de Lei.

Em resposta ao Item "1", esclarecemos que sim, tratam-se de vagas de natureza permanente que serão disponibilizadas no presente momento na forma temporária.

Aos olhos desta Administração Pública, não é viável criar as referidas vagas em definitivo, eis que é pretendida a realização de Reforma Administrativa, com a posterior realização de Concurso Público.

Com isso, as vagas e cargos pré-existentes serão alterados, motivos pelos quais entendeu-se que a melhor maneira de suprir às necessidades da Administração Pública no presente momento, seria a contratação temporária.

Acerca do Item "2", o cargo de Psicólogo Clínico previsto no Projeto de Lei nº 3.400/2023, seria direcionado ao Centro Municipal de Apoio Educacional (CEMAE), para atendimento às demandas da Secretaria de Educação.

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiracú - Esp. Santo - Cep: 29.670-000 - Tel: (27) 3257-0516



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, por hora, e renovando, nesse momento, o nosso apreço e estima e consideração.

Atenciosamente,


DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

RECEBIDO

Em: 02/05/2023

Rub.: Prof

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiracú - Esp. Santo - Cep: 29.670-000 - Tel: (27) 3257-0516



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003900360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.